PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E GEHRMANN PARTICIPAÇÕES S/A

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP: 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado, **GEHRMANN PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.103.969/0001-30, estabelecida na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1164, Apto. 1002, Bela Vista, CEP: 90.450-010, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato por seu Presidente Sr. Peter Alexander Marco Weber, alemão, empresário, portador da Carteira de Identidade Estrangeira RNE nº W474704-P – CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF nº 024.825.108-21, doravante designada **LOCADORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 155/2022 – Procedimento Licitatório nº 586/2022, Dispensa 024/2022**, para continuidade na locação do imóvel situado na Rua Joaquim Bueno, nº 1691, Jardim Bela Vista, para acomodação do DEESMT – Departamento de Serviços Especializados em Engenharia, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **18 de novembro de 2023;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor mensal da locação de **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)** para **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, dando-se a este aditamento o valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária **nº 02 02 01 04.122.0002.2002 3.3.90.39.00 – Recurso Próprio;**

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

ASSINADO DIGITALMENTE
PETER ALEXANDER MARCO WEBER
Validade da assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 17 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADORA:

ASSINADO DIGITALMENTE
PETER ALEXANDER MARCO WEBER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GEHRMANN PARTICIPAÇÕES S/A
Peter Alexander Marco Weber
RNE nº W4747049 CGPI/DIREX/DPF

Testemunhas:

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Júlia Goulart Ferreira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 586/2022
Dispensa de Licitação nº 024/2022
Contrato nº 155/2022 – 1º Aditamento
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Joaquim Bueno, nº 1691, Jardim Bela Vista, destinado a abrigar o DEESMT – Departamento de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
LOCADORA: GEHRMANN PARTICIPAÇÕES S/A.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 17 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
PETER ALEXANDER MARCO WEBER
Assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Locatária:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

Pela Locadora:

Nome: Peter Alexander Marco Weber
CPF/MF nº 024.825.108-21
E-mail: camila@skyteam.tur.br
Telefone: (51) 3287-3900
Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
PETER ALEXANDER MARCO WEBER
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:
Nome: Valdir Antonio Parisi
Cargo: Secretário de Governo
CPF: 004.844.418-92
e-mail: governo@jaguariuna.sp.gov.br
Assinatura: _____